

Nº. 12

ACTA Nº. 12

98-03-25 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, todos Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Exmº. Presidente da Câmara, Senhor António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se ter deslocado a Évora, a fim de participar numa reunião com Sua Excelência o Senhor Ministro da Cultura.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vereador que presidia declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DE SUA EMINÊNCIA O SENHOR CARDEAL PATRIARCA DE LISBOA D. ANTÓNIO RIBEIRO:- Antes da ordem dos trabalhos, foi proposto pelo Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa, D. António Ribeiro, figura nacional de grande humanista e representante da Igreja Católica Portuguesa, bem como que se guardasse um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com o proposto, bem

como com o levar-se ao conhecimento da Hierarquia da Igreja Católica em Portugal que o Executivo Municipal está solidário com a Igreja, neste momento de luto que atravessa.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/03/24, que acusava um total de disponibilidades da importância de 359.416.489\$50 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E DEZASSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 313.383\$00 (TREZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 359.103.106\$50 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES CENTO E TRÊS MIL CENTO E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Sáú da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, depois de ter apresentado uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º.s, 1.301 e 1.302, datadas de 98/03/20, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um seu familiar.-----

-----PAGAMENTOS.- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 137.916.314\$00 (CENTO E

TRINTA E SETE MILHÕES NOVECENTOS E DEZASSEIS MIL TREZENTOS E CATORZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de 1.195 a 1.307, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 1997:-

O Senhor Presidente Substituto submeteu à aprovação da Câmara Municipal o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência do ano de 1997, que acusava no movimento orçamental um saldo da gerência anterior de 471.110.893\$50 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MILHÕES CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS):- Receita cobrada durante a gerência – 2.496.498.513\$00 (DOIS BILIÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TREZE ESCUDOS);- Total da receita – 2.967.609.406\$50 (DOIS BILIÕES NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MILHÕES SEISCENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS); - Total da despesa efectuada durante a gerência – 2.782.403.860\$00 (DOIS BILIÕES SETECENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA ESCUDOS);- Saldo para a gerência seguinte – 185.205.546\$50 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), e, em operações de Tesouraria um saldo da gerência anterior de 19.883.913\$00 (DEZANOVE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TREZE ESCUDOS):- Entrada de fundos – 213.519.498\$50 (DUZENTOS E TREZE MILHÕES QUINHENTOS E DEZANOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA

CENTAVOS);- Saída de fundos – 185.633.113\$00 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TREZE ESCUDOS);- Saldo para a gerência seguinte – 47.770.298\$50 (QUARENTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS). A conta de documentos acusava um saldo para a gerência seguinte de 1.035.480\$50 (UM MILHÃO TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS).-----

-----Em cumprimento do disposto no artº. 34º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, e, depois de os ter examinado devidamente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 3 abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência do ano de 1997, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta e bem assim, apresentar os referidos documentos à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação, conforme determina a alínea c) do nº.2 do artº. 39º. , do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 18/91, de 12 de Junho.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária e os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram as declarações de voto, que a seguir se transcrevem:-----

-----CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV.-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Nós eleitos da C.D.U.- Coligação Democrática Unitária, votamos favoravelmente as Contas de Gerência referentes ao ano de 1997, porque:-----

-----1 – Sempre confiámos nos trabalhadores do Município, nos eleitos da Juntas e Assembleias de Freguesia, nos membros da Assembleia Municipal, nas Associações, Clubes, Comissões e Associações de Moradores, nas Empresas, em todas as Instituições Públicas e

Privadas, que conosco trabalharam com honestidade e competência em benefício do Nosso Povo, tendo sempre em vista o desenvolvimento harmonioso do Nosso Concelho;-----

-----2 – Dos 2.782.403.860\$00 disponíveis no ano de 1997, investimos:-----

-----33% - em Equipamento Regional e Urbano.-----

-----29,5% - em Saneamento Básico-----

-----13% - em Viação Rural-----

-----11% - em Apoio às Juntas de Freguesia, Associações, Comissões Fabriqueiras, AMLA, Escola Profissional-----

-----10,6% - em Material de Transporte, Maquinaria e Equipamentos.-----

-----2% - em Amortização de empréstimos bancárias-----

-----0,9% - em Protecção Civil-----

-----3 – Assegurámos todos os compromissos com entidades públicas e privadas, empresas, trabalhadores e respeitámos integralmente o compromisso com a Associação de proprietários e Moradores dos Alagoachos, tendo ficado o saldo em dinheiro de 185.205.546\$50 em 31.12.1997, que se destina à execução de todas as obras em curso e a realizar no Bairro dos Alagoachos;-----

-----4 – Deixámos a “casa arrumada”, os serviços organizados, um conjunto de projectos e obras em curso, com garantias de financiamento e nenhuma dívidas;-----

-----Afinal as calúnias, a demagogia, que o P.S. – Partido Socialista anunciou ao nosso Povo, nesta hora e neste momento da aprovação das contas de gerência são como diz o velho ditado popular “a mentira é como o azeite na água, vem sempre ao de cima”, esperamos agora que a tão anunciada mudança, a tão anunciada boa gestão, o tão anunciado bom atendimento da população, o tudo fazer, não caia em saco rôto.-----

-----Odemira, 25 de Março de 1998-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

------(Cláudio J.S.Percheiro)-----

-----a) José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

------(José J, Coutinho)-----

-----a) Manuel da Silva Cruz-----

------(Manuel S. Cruz)-----

-----PARTIDO SOCIALISTA-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador a tempo inteiro eleito pelas listas do Partido Socialista, vem por este modo declarar que a sua abstenção na votação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência do ano de 1997, se deve única e exclusivamente ao facto de no decurso de tal ano não ter tido quaisquer, digo não ter existido quaisquer conhecimento ou influência nas actividades da Câmara, sendo injusta e ilegítima qualquer interpretação diversa, nomeadamente falta de confiança nos trabalhadores do Município, nos eleitos ou nos membros das Associações ou outras entidades que com a anterior Câmara trabalharam.-----

-----Odemira, 25 de Março de 1998-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----Subscrevo a presente declaração de voto.-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subscrevo a presente declaração de voto.-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DO SAL:- Foi presente o fax nº.255/9.C.I.50/98, datado de 98/03/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Exmº. Presidente da Câmara Municipal do Sal, comunicando que viajará para Portugal no próximo dia 25 de Março corrente para

participar no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que gostaria de passar um dia em Odemira (dia 29 ou 30) de Março, para visitar os alunos do Sal e a Escola Profissional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL N.º.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial n.º.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando o n.º. e tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Dezembro de 1997.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS:- Foi presente o ofício n.º.749, datado de 98/03/12, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Nelas, remetendo uma Moção defendendo o não desmembramento do Concelho de Nelas, através da criação do de Canas de Senhorim e reiterando a defesa intransigente e até às últimas consequências da unidade territorial do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ELIMINAÇÃO DE UM CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA

“TROVISCAIS”, FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o processo apresentado por Manuel Patrício da Silva, residente em Troviscais, Freguesia de São Luís, solicitando autorização para a eliminação de um caminho na propriedade denominada “Troviscais”, Freguesia de São Luís, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude de não ter havido reclamações ao edital publicado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a eliminação do caminho acima referido, conforme requerido pelo interessado.-----

-----**III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PLANTAÇÃO DE SOBRO:- O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pelas listas da C.D.U. propôs que pelo Gabinete Técnico fosse feita uma reanálise do processo de florestação da Quinta da Lobata, uma vez que a plantação de sobro está a ser feita demasiado próximo das residências dos moradores do Bairro das Cadeias e da Zona de Pombais, o que lhes traz incómodos de várias ordens.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SALÃO DE JOGOS:- a) – Foi presente o ofício nº.985, de 98/03/19, enviado pelo Governo Civil de Beja, solicitando parecer nos termos e para os efeitos do disposto na Lei 2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de 12 máquinas de diversão no estabelecimento de Salão de Jogos de Armando José C. Aleixo, sito na Avenida Gago Coutinho, nº.1, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao respectivo pedido de instalação e funcionamento de máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi também presente o ofício nº. 995, de 98/03/19, do Governo Civil de Beja, solicitando parecer nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de 15 máquinas de diversão no estabelecimento de Salão de Jogos “Os Moínhos”, sito na Longueira, Freguesia de Salvador.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao respectivo pedido de instalação e funcionamento de máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela autoridade sanitária, onde

consta o requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a António Joaquim Gregório, residente no Corujo da Várzea, Freguesia de Colos, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – marca Bedford, matrícula RH-89-01.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE

TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela autoridade sanitária, onde consta o requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a António Joaquim Gregório, residente no Corujo da Várzea, Freguesia de Colos, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Mitsubishi, matrícula IX-80-07.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “O TURCO”:-

Foi presente um requerimento em que Miguel Galvão - Actividades Hoteleiras EIRL, proprietário do Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita autorização para o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Bar até às 6 horas, no período de férias da Páscoa, entre os dias 3 e 18 de Abril de 1998.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido solicitado.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----VISITA DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DESPORTOS

AO CONCELHO:- No âmbito do relatório das actividades desenvolvidas pelos Senhores Vereadores, foi distribuída pelos presentes, uma Nota de Imprensa dando notícia do programa da visita de Sua Excelência, o Secretário de Estado dos Desportos ao Concelho, no próximo dia

28 de Março corrente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----SABÓIA ATLÉTICO CLUBE:- Foi presente um ofício datado de 98/03/12 do Sabóia Atlético Clube, convidando os Senhores Presidente e Vereadores para a festa do seu 47º aniversário que se realiza no dia 4 de Abril , do corrente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **--V - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº.3.411, datado de 23/03/98, endereçado a esta Câmara municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 475 a 484, referentes a abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Março, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 3.420, datado de 23/03/98, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando o boletim de análises bacteriológicas de água nº.474, referentes a abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Março, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE VILA NOVA DE MILFONTES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta do Empreiteiro Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, datada de 98/03/13, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da obra por 45 dias, devido à dificuldade dos trabalhos.-----

-----Para o efeito procedeu o Departamento Técnico à análise do pedido de prorrogação, tendo concluído que a Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, tem direito, face à

legislação aplicável, a uma prorrogação de 45 dias.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de conclusão da obra por 45 dias.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PEDIDO DE VENDA DE BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.183, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA Pousadas Velhas, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 98/03/12

e subscrita por Fernando Gonçalves Santos, solicitando autorização para a venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº.183, sita na propriedade denominada Pousadas Velhas, a Maria da Luz Costa Gonçalves, residente na Rua do Campo da Bola, em Vila Nova de Milfontes, pela importância de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para apresentar cópia da caderneta predial urbana da benfeitoria existente, bem como, pelos Serviços Camarários competentes, proceder-se ao levantamento topográfico da referida parcela.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – LOTE Nº.5 – MARIA OTÍLIA DOS REIS OLIVEIRA NEVES:- A D. Maria Otília dos Reis de Oliveira Neves, a quem por

deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 97/09/24 foi atribuído o lote de terreno nº.5 do Loteamento Municipal da Fataca, dirigiu uma carta à Câmara Municipal solicitando que lhe seja concedida prorrogação do prazo para celebração do contrato de compra e venda do referido Lote nº.5, por mais dois meses, em virtude de ter recorrido ao crédito bancário e no final do prazo em que deveria celebrar aquela escritura, o crédito ainda não se encontrar disponível.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer

jurídico que fundamente a deliberação a tomar.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – LOTE N.º.41 - SATIRO GREGÓRIO MARTINS:- Foi presente uma

carta endereçada a esta Câmara Municipal pela esposa do proprietário do lote n.º.41, do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, em que solicita prorrogação do prazo de conclusão das obras por mais 12 meses uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir as obras-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços de Fiscalização sobre o estado de construção em que se encontra a obra.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:- O Senhor Diamantino Simão Pacheco endereçou uma carta à

Câmara Municipal, solicitando que lhe seja prorrogado, por mais doze meses, o prazo para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote n.º.34 do Loteamento Municipal de Saboia que, por motivos de ordem económica, ainda não lhe foi possível iniciar.--

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento em vigor para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira e usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º.1, do artigo 51.º., do Decreto-Lei n.º.100/84, de 29 de Março, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.18/91, de 12 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar dois lotes de terreno destinados

à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Bicos, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias, é divulgado através de edital a afixar nos locais públicos do costume e está subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, (lotes números 28 e 29), situam-se no Loteamento Municipal de Bicos e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir, obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS);-----

-----4 – Data de abertura do concurso – 30/03/98;-----

-----5 - Data de encerramento – 12/05/98;-----

-----6-Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Colos, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, elaborar a lista provisória contendo os nomes dos candidatos admitidos e efectivos, que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos admitidos – Técnicos – Funcionários públicos ou equiparados-----

-----Carlos Maria Esperança Fernandes – 10 pontos-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Rosa Estevens Candeias – 26 pontos-----

-----Arlete Costa Amador – 14 pontos-----

-----Florbela Guerreiro Lourenço dos Santos – 14 pontos-----

-----Mafalda Martia Fonseca Granadas – 14 pontos-----

-----Augusto Maria Pereira Lourenço – 14 pontos.-----

-----**VIII - PESSOAL**-----

-----BALANÇO SOCIAL – ANO DE 1997 – DECRETO-LEI Nº.190/96 DE 09/10:- Foi presente o Balanço Social do Pessoal ao serviço do Município, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei nº.190/96, de 9 de Outubro, referente ao ano de 1997, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CONSELHO CONSULTIVO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – RECTIFICAÇÃO:-

Pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, foi proposta a rectificação da deliberação tomada em 98/02/11, no Capítulo da Saúde e Acção Social, no que respeita ao subsídio para limpeza das escolas, devendo passar a constar que tal subsídio é atribuído por lugar docente, com excepção dos professores de apoio, caso existam, em vez de por sala de aula.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração proposta, devendo o último parágrafo daquela deliberação passar a ter a seguinte redacção:-----

-----“No respeitante ao subsídio para limpeza das escolas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio anual de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS), por lugar docente, com excepção dos professores de apoio, caso existam, para aquele efeito.”-----

-----NOVO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTIAGO DO CACÉM – VALÊNCIA DE

OBSTETRÍCIA E BLOCO DE PARTOS:- Foi presente a circular 134/GAP/98, datada de 98/03/15, endereçada a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, informando que, na sequência da informação de que o novo Hospital Distrital de Santiago do

Cacém não prevê um Serviço de Maternidade, deliberou solicitar a reavaliação desta decisão junto da Senhora Ministra da Saúde, de acordo com o documento que anexam e que constitui na íntegra, o teor da deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém de 98/03/04 e bem assim, solicitar que esta Câmara Municipal tome posição relativamente à presente matéria.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a posição assumida pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, manifestando a sua completa solidariedade, do que deverá ser informada aquela Câmara.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações, constituídas por cinco folhas cada, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente um auto de embargo, levantado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal datado de dezasseis de Março corrente, contra Ana Bela Loução Guita Malveiro, residente na Rua de Moçambique, nº.28 – 4º., Baixa da Banheira, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1, do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2 do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de ter procedido ao início de uma ampliação e ao início da construção de uma cozinha e garagem no lote nº.25 do Loteamento Municipal, em Vale de Santiago.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar a transgressora para, no prazo de 60 dias, apresentar pedido de informação prévia, a fim de ser submetido a apreciação.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que João Guerreiro da Rosa, casado, com Ana Assunção Franco Palma, residente na Rua de Beja, nº.14, Salvada, em Beja, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Cabecinho, Almogrove, Freguesia de Salvador, para nome da Sociedade COFFIN & DA ROSA – CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LIMITADA, em virtude de o ter vendido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág
		.
I	- Finanças	2
II	- Administração Geral.....	6
III	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	7
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
V	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	10
VI	- Obras Municipais.....	10
VII	- Património Municipal.....	11
VIII	- Pessoal.....	14
IX	- Saúde e Acção Social.....	14
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	15

